

Relatório Anual da Coordenação de Curso

Escola Superior de Educação de Santarém

Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Ano Letivo 2024/25

Elaborado por:

Elisabete Linhares

Data: 02/02/2026

Aprovado em CTC: *Ab 6/2026*

Data: *22/4/2026*

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CICLO DE ESTUDOS

Área científica predominante do ciclo de estudos	Educação - Formação de Educadores e de Professores
N.º de créditos ECTS necessários à obtenção do grau/diploma	120
Duração do ciclo de estudos	2 anos / 4 semestres
Número máximo de admissões	28

1.1. Condições de Acesso

As condições específicas de ingresso no ciclo de estudos, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual, são as seguintes:

- Titulares de licenciatura em Educação Básica;
- Aprovação em prova de língua portuguesa para acesso aos mestrados conferentes de habilitação para a docência.

1.2. Objetivos Gerais definidos para o Ciclo de Estudos

Com este mestrado pretende-se proporcionar uma base sólida de conhecimentos e competências que permitam:

- Qualificar profissionalmente para o desempenho docente na Educação de Infância e no 1º ciclo do Ensino Básico;
- Proporcionar o desenvolvimento de um perfil de formação adequado ao exercício desta atividade profissional, assente em competências de análise crítica e capacidade de investigação, intervenção e aprendizagem ao longo da vida.

1.3. Estrutura curricular (Áreas científicas e plano de estudos)

1.º ano / 1.º semestre	
Unidade Curricular	Área Científica
Didáticas Específicas da Educação de Infância - Creche	Didáticas Específicas
Expressões nas Primeiras Idades	Área de Docência
Investigação em Educação	Área Educacional Geral
Prática de Ensino Supervisionada - Creche	Prática de Ensino Supervisionada
Temas de Matemática	Área de Docência

1.º ano / 2.º semestre	
Unidade Curricular	Área Científica
Didáticas Específicas da Educação de Infância - Jardim de Infância	Didáticas Específicas
Formação Pessoal e Social	Área de Docência
Investigação na Prática de Ensino Supervisionada I	Prática de Ensino Supervisionada
Organização de Contextos em Educação	Área Educacional Geral
Prática de Ensino Supervisionada - Jardim de Infância	Prática de Ensino Supervisionada

2.º ano / 1.º semestre	
Unidade Curricular	Área Científica
Educação para a Cidadania	Área Educacional Geral
Didáticas Específicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico – 1.º e 2.º anos	Didáticas Específicas
Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo do Ensino Básico – 1.º e 2.º anos	Prática de Ensino Supervisionada
Práticas de Educação Intercultural – Opção 1	Área Educacional Geral
Filosofia para Crianças - Opção 1	Área Educacional Geral
TIC em Educação – Opção 1	Área Educacional Geral
Saúde e Vulnerabilidade na Infância – Opção 1	Área Educacional Geral

2.º ano / 2.º semestre	
Unidade Curricular	Área Científica
Artes Visuais - Opção 2	Área de Docência
Artes Performativas - Opção 2	Área de Docência
Investigação na Prática de Ensino Supervisionada II	Prática de Ensino Supervisionada
Estudo do Meio Físico e Social	Área de Docência
Língua e Literatura Portuguesas	Área de Docência
Didáticas Específicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico – 3.º e 4.º anos	Didáticas Específicas
Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo do Ensino Básico – 3.º e 4.º anos	Prática de Ensino Supervisionada

2. FOLLOW-UP: GRAU DE CONCRETIZAÇÃO DAS PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA APRESENTADAS NO ANO LETIVO ANTERIOR

No âmbito do processo de acompanhamento, monitorização e melhoria contínua do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, procedeu-se ao *follow-up* das ações de melhoria identificadas no relatório do ano letivo anterior. As medidas definidas encontram-se em diferentes fases de concretização, refletindo um trabalho progressivo e sustentado, ainda em desenvolvimento, tendo em conta a complexidade das mudanças propostas e os prazos estabelecidos para a sua implementação. Embora se verifiquem avanços significativos em várias dimensões, alguns dos objetivos delineados não foram ainda plenamente alcançados, encontrando-se em curso processos de ajustamento e consolidação.

Uma das ações de melhoria incidiu sobre a otimização da distribuição do serviço docente, com o objetivo de reduzir o número de unidades curriculares lecionadas por cada docente e a sua dispersão por diferentes níveis de formação. Neste sentido, tem-se procurado reduzir progressivamente essa dispersão e a diversidade de UC atribuídas a cada docente, promovendo uma maior racionalização do serviço e coerência pedagógica. Contudo, ressalva-se que a DSD é realizada em conformidade com as orientações emanadas pela Presidência do IPSantarém, nomeadamente no que respeita ao número de horas letivas a assegurar por cada docente e à carga horária atribuída a cada UC. A reduzida duração semanal de algumas UC condiciona a possibilidade de concentração do serviço docente, implicando, em certos casos, a acumulação de várias unidades curriculares para o cumprimento do regime semanal de 12 horas letivas. Apesar dos progressos registados, este processo encontra-se ainda em fase de consolidação, exigindo continuidade no acompanhamento e ajustamentos futuros de modo a alcançar os objetivos definidos.

Paralelamente, avançou-se com a reorganização da carga horária semanal, equacionando-se a possibilidade de algumas unidades curriculares funcionarem ao longo de todo o semestre, em paralelo com os estágios, e incidindo, em particular, nas semanas que antecedem o início do estágio, com o objetivo de promover uma distribuição semanal das horas mais equilibrada. Têm-se realizado reuniões com os docentes do ciclo de estudos, que têm permitido refletir sobre a adequação das horas tutoriais (OT) e de trabalho autónomo previstos no plano de estudos e o que é efetivamente solicitado aos estudantes. Apesar dos progressos registados, esta medida encontra-se ainda em fase de desenvolvimento, carecendo de continuidade e monitorização ao longo do período de prioridade definido.

No que respeita à articulação entre os conteúdos curriculares de algumas UC e a prática profissional, procedeu-se à revisão dos conteúdos e das metodologias de algumas unidades curriculares, com o objetivo de assegurar uma ligação mais explícita às exigências da prática educativa. Esta revisão traduz-se num reforço da coerência formativa do plano de estudos e numa maior articulação entre os referenciais teóricos e os contextos de prática profissional, contribuindo para a relevância e aplicabilidade das aprendizagens realizadas ao longo do ciclo de estudos.

Por fim, foi reforçada a complementaridade entre as unidades curriculares de Prática de Ensino Supervisionada (PES) e Investigação na PES, promovendo-se uma maior articulação entre ambas para o desenvolvimento da componente investigativa sobre a prática. Foram criados espaços e momentos que permitem aos estudantes iniciar e desenvolver o relatório final de estágio ao longo dos semestres, contribuindo para uma gestão mais adequada do trabalho académico. Apesar dos avanços alcançados, esta medida encontra-se ainda em fase de consolidação, sendo o seu impacto

acompanhado, entre outros indicadores, pelo número de estudantes que concluem o ciclo de estudos no tempo regulamentar de dois anos.

De uma forma global, o grau de concretização das ações de melhoria é considerado positivo, refletindo um compromisso institucional com a melhoria contínua do ciclo de estudos, assente num processo gradual de implementação, monitorização e ajustamento, orientado para a qualificação da formação e para o sucesso académico dos estudantes.

3. CORPO DOCENTE

3.1- Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Nome	Categoria	Grau	Área Científica	Especialista	Regime de Tempo
Susana Isabel Gueifão Colaço	Professor Coordenador	Doutor	Estatística e Investigação Operacional, Especialidade em Optimização	Sim	Integral
Isabel Alexandra Damasceno Piscalho	Professor Adjunto	Doutor	Psicologia - especialidade: Psicologia da Educação	Sim	Integral

3.2- Corpo docente próprio

Nome	Categoria	Grau	Área Científica	Especialista	Regime de Tempo
Ana Luíza Cândido da Silva Rodrigues Serrão Arrais	Professor Adjunto Convidado	Doutor	Ciências do Desporto – Desenvolvimento Motor	-	Parcial - 30%
Ana Margarida Almeida de Pinho Neno Togtema	Professor Adjunto	Mestre	Música	Sim	Integral
Ana Margarida Gonçalves Martins Gabriel Mourato	Professor Adjunto Convidado	Doutor	Educação - Especialidade em Psicologia da Educação	Não	Integral
Ana Rita Bruno Guilherme	Professor Adjunto Convidado	Doutor	Linguística	Não	Parcial - 25%
António Fernando Saldanha Portelada	Professor Adjunto	Doutor	Ciências da Educação	Não	Integral
Célia Cristina Fidalgo Mercê	Assistente Convidado	Mestre	Educação - especialização em Didática da Matemática	Não	Parcial - 25%
Cidália Maria Da Silva Arsénio Marques	Assistente Convidado	Mestre	Ciências da Educação - Informática Educacional	Não	Parcial - 50%
Cristina Maria Junceiro Novo	Professor Adjunto	Mestre	Multimédia em Educação	Sim	Integral
Dulce Sofia Mendonça Martins	Professor Adjunto	Doutor	Educação - especialidade de Psicologia da Educação	Não	Integral

Elisabete Fernandes Linhares Manzoni de Sequeira	Professor Adjunto	Doutor	Educação - Especialidade em Didáctica das Ciência	Não	Integral
Helena Maria Ferreira Moreno Luís	Professor Coordenador	Doutor	Ciências da Educação	Não	Integral
Isabel Alexandra Damasceno Piscalho	Professor Adjunto	Doutor	Psicologia – especialidade em Psicologia da Educação	Sim	Integral
Juliana Jardim Barboza	Professor Adjunto	Doutor	Artes	Não	Integral
Lia Pappámikail Ribeiro d'Almeida	Professor Adjunto	Doutor	Ciências Sociais - Especialidade de Sociologia Geral	Não	Integral
Margarida Isabel Alves da Silva Pereira	Assistente Convocado	Licenciado	Psicologia Educacional	Não	Parcial - 59%
Maria Clara Marques dos Santos Martins	Professor Adjunto	Mestre	Matemática - Especialização em Matemática para o Ensino	Sim	Integral
Maria Clara Rodrigues Silva de Brito	Professor Adjunto	Doutor	Belas-Artes - Especialidade em Educação Artística	Não	Integral
Maria Inês Almeida Cardoso	Professor Adjunto	Doutor	Didáctica	Não	Integral
Maria Inês Valentim Xavier	Professor Adjunto Convocado	Mestre	Educação Artística	Sim	Parcial - 40%
Maria João Cardona Correia Antunes	Professor Coord. Principal	Doutor	Ciências da Educação	Não	Integral
Marisa Sofia Monteiro Correia	Professor Adjunto	Doutor	Educação - Didática das Ciências	Não	Integral
Marisol Armas Carmelino	Assistente Convocado	Licenciado	Ciências Sociais, variante de Psicologia	Não	Parcial - 40%
Marta Andreia de Sousa Jacinto Uva	Professor Adjunto	Mestre	Ciências da Educação - Especialização em Orientação da Aprendizagem	Sim	Integral
Marta Nunes da Silva Minaúla Tagarro	Professor Adjunto	Doutor	Ramo de Educação - Especialidade de Psicologia da Educação	Sim	Integral
Neusa Cristina Vicente Branco	Professor Adjunto	Doutor	Educação - Didática da Matemática	Não	Integral
Ricardo Alexandre Cipriano Coscurão	Professor Adjunto Convocado	Doutor	Geografia - Especialização em Ensino da Geografia	Não	Parcial - 80%
Sónia Raquel Pereira Malta Marruaz Seixas	Professor Adjunto	Doutor	Psicologia	Não	Integral
Susana Isabel Gueifão Colaço	Professor Coordenador	Doutor	Estatística e Investigação Operacional, Espec. em Optimização	Sim	Integral
Teresa Claudia Esteves Oliveira Tavares	Professor Adjunto	Mestre	Literatura Portuguesa	Não	Integral
Teresa Farmhouse Cavalheiro	Professor Adjunto	Mestre	Pintura - Variante Curricular I	Sim	Integral

4. ESTUDANTES

4.1 – Caracterização dos estudantes (total de inscritos, género, proveniência)

Total de Estudantes Inscritos	Género	Proveniência
59	Feminino	Portugal
5	Masculino	Portugal

4.2 - Estudantes inscritos no ciclo de estudos, por ano curricular

Estudantes inscritos no ciclo de estudos, por ano curricular	
Ano	Total
1	20
2	44
Total	64

4.3 – Procura do ciclo de estudos

Número total de Vagas	Número de Candidatos	Nº de Inscritos 1º Ano 1ª Vez estudantes	Nº de Inscritos 1ª Opção	Nota de candidatura do último colocado	Média de entrada no curso
22	23	20	-	-	-

4.4 - Abandono (anulação de matrícula, de inscrição e interrupção)

Nº de estudantes em abandono (anulação de matrícula, de inscrição e interrupção)
2

5. RESULTADOS
5.1 – Resultados académicos
Quadro 1- Distribuição das Classificações nas Unidades Curricular

1º ano / 1.º Semestre	
Unidade Curricular	Classificação Média
Didáticas Específicas da Educação de Infância - Creche	13,55
Expressões nas Primeiras Idades	15,55
Investigação em Educação	16,32
Prática de Ensino Supervisionada - Creche	16,24
Temas de Matemática	15,29

1º ano/2.º Semestre	
Unidade Curricular	Classificação Média
Didáticas Específicas da Educação de Infância - Jardim de Infância	13,55
Formação Pessoal e Social	14,14
Investigação na Prática de Ensino Supervisionada I	16,91
Organização de Contextos em Educação	14,73
Prática de Ensino Supervisionada - Jardim de Infância	16,19

2º ano / 1.º Semestre	
Unidade Curricular	Classificação Média
Didáticas Específicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico - 1.º e 2.º anos	14,68
Educação para a Cidadania	16,57
Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo do Ensino Básico - 1.º e 2.º anos	16,45
Práticas de Educação Intercultural	13
Saúde e Vulnerabilidades na Infância	17,62
TIC em Educação	16,22
Artes Performativas	17
Artes Visuais	17,6

2.º ano / 2.º Semestre	
Unidade Curricular	Classificação Média
Didáticas Específicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico - 3.º e 4.º anos	16,59
Estudo do Meio Físico e Social	16,41
Investigação na Prática de Ensino Supervisionada II	16,82
Língua e Literatura Portuguesas	15,45
Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo do Ensino Básico - 3.º e 4.º anos	17,27

5.1.1 - Eficiência formativa do ciclo de estudos

Quadro 1- Número de Diplomados

Nº de Diplomados	Nº de estudantes Diplomados em N (anos de duração do curso)	Nº de estudantes Diplomados em N + 1	Nº de estudantes Diplomados em N+2	Nº de estudantes Diplomados em N+3	Nº de estudantes Diplomados em N>= 4
14	2	9	2	1	0

Quadro 2- Número de Estudantes que concluíram o curso e distribuição de classificações

Classificações	Nº de Estudantes
14 valores	1
15 valores	5
16 valores	3
17 valores	5
Total	14

Quadro 3- Número de estudantes que transitaram de ano

Nº de estudantes que transitaram de ano
19 estudantes que frequentaram o 1.º ano curricular, no ano letivo 2024/2025, transitaram de ano.
Transitaram para o 2.º ano curricular os/as estudantes que tiveram aprovação em, pelo menos, 42 ECTS (Despacho n.º 6945/2020, de 6 de julho).

Quadro 4- Número de Estudantes Repetentes
Nº de estudantes repetentes (os que não transitam de ano curricular)

Os/as estudantes com mais de uma inscrição no 2.º ano curricular para conclusão de mestrado não são considerados repetentes. Os/as estudantes que não concluem o mestrado em 2 anos curriculares podem efetuar várias inscrições em anos letivos subsequentes nos termos previstos no Regulamento dos Mestrados do IPSantarém.

5.1.2 – Empregabilidade dos diplomados

Ano Letivo	Diplomados	Amostra	Taxa Empregabilidade	Empregabilidade na área do CE
2019/20	28	14 (50%)	100%	100%
2020/21	10	9 (90%)	100%	100%
2021/22	15	13 (87%)	100%	100%
2022/23	17	12 (65%)	100%	100%
2023/24	10	6 (60%)	100%	100%

De acordo com informação recolhida pelo Observatório de Avaliação da ESES, num inquérito aplicado em novembro de 2024, a todos os diplomados do CE dos últimos 5 anos letivos (80 diplomados - taxa de resposta de 68%), apurou-se que todos os diplomados respondentes estão empregados e numa atividade relacionada com a área do curso. A quase totalidade dos diplomados obteve emprego após a conclusão do curso (94%) e em menos de um ano (94%). Os restantes diplomados obtiveram emprego durante a frequência no curso. Todos os respondentes fazem uma avaliação global do percurso de inserção profissional como satisfatório (52%) e muito satisfatório (48%).

Os dados demonstram, ainda, que a quase totalidade dos respondentes considera que o curso é adequado ou muito adequado ao mercado de trabalho (93%).

5.1.3 - Taxa de sucesso das unidades curriculares, por área científica do ciclo de estudos

1.º ano/ 1.º Semestre				
Unidade curricular	Área Científica	Avaliados	Aprovados	Taxa de Sucesso (N.º de Aprovados / N.º de Avaliados)
Didáticas Específicas da Educação de Infância - Creche	Didáticas Específicas	21	21	100
Expressões nas Primeiras Idades	Área de Docência	21	21	100
Investigação em Educação	Área Educacional Geral	20	20	100
Prática de Ensino Supervisionada - Creche	Prática de Ensino Supervisionada	20	20	100
Temas de Matemática	Área de Docência	20	20	100

1.º ano / 2.º Semestre				
Unidade curricular	Área Científica	Avaliados	Aprovados	Taxa de Sucesso (N.º de Aprovados / N.º de Avaliados)
Didáticas Específicas da Educação de Infância - Jardim de Infância	Didáticas Específicas	20	20	100
Formação Pessoal e Social	Área de Docência	20	20	100
Investigação na Prática de Ensino Supervisionada I	Prática de Ensino Supervisionada	21	21	100
Organização de Contextos em Educação	Área Educacional Geral	20	20	100
Prática de Ensino Supervisionada - Jardim de Infância	Prática de Ensino Supervisionada	20	19	95

2.º ano / 1.º Semestre				
Unidade curricular	Área Científica	Avaliados	Aprovados	Taxa de Sucesso (N.º de Aprovados / N.º de Avaliados)
Didáticas Específicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico - 1.º e 2.º anos	Didáticas Específicas	20	20	100
Educação para a Cidadania	Área Educacional Geral	21	21	100
Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo do Ensino Básico - 1.º e 2.º anos	Prática de Ensino Supervisionada	21	20	95,24
Filosofia para Crianças	Área Educacional Geral	-	-	-
Práticas de Educação Intercultural	Área Educacional Geral	-	-	-
Saúde e Vulnerabilidades na Infância	Área Educacional Geral	12	12	100
TIC em Educação	Área Educacional Geral	9	9	100
Artes Performativas	Área de Docência	-	-	-
Artes Visuais	Área de Docência	20	20	100

2.º ano / 2.º Semestre				
Unidade curricular	Área Científica	Avaliados	Aprovados	Taxa de Sucesso (N.º de Aprovados / N.º de Avaliados)
Didáticas Específicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico - 3.º e 4.º anos	Didáticas Específicas	21	21	100
Estudo do Meio Físico e Social	Área de Docência	21	21	100
Investigação na Prática de Ensino Supervisionada II	Prática de Ensino Supervisionada	51	14	UC para conclusão CE
Língua e Literatura Portuguesas	Área de Docência	21	21	100
Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo do Ensino Básico - 3.º e 4.º anos	Prática de Ensino Supervisionada	21	21	100

5.2 – Nível de Internacionalização do ciclo de estudos

Mobilidade	Nº de estudantes
<i>Incoming</i>	0
<i>Outgoing</i>	0

De acordo com o relatório de autoavaliação submetido à A3ES em abril de 2025, no último ano (2024) não houve alunos em programas internacionais de mobilidade *outgoing*. Tivemos docentes estrangeiros (*incoming*) no último ano (2024) – média de 15.6, sendo de 28.6, no caso de docentes em mobilidade *outgoing*. Também se registou, no último ano, pessoal técnico, administrativo e de gestão em programas de mobilidade – 3,8. Verifica-se que mais docentes e pessoal não docente participaram em programas de mobilidade, como *staff mobility* e *job shadowing*.

Tendo por base a informação disponibilizada pelos Serviços Centrais do IPSantarém relativamente às mobilidades docentes da ESES, no ano letivo de 2024/2025, verifica-se que alguns docentes participaram em diferentes modalidades de mobilidade, nomeadamente:

- Staff Training (STT): 7 docentes (alguns dos quais em mais do que uma);
- Staff Teaching Assignment (STA): 3 docentes.

5.3 – Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

O ciclo de estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º CEB beneficia da integração dos seus docentes e estudantes em diversas iniciativas de investigação, desenvolvimento, extensão à comunidade e formação avançada, com impacto a nível local, regional, nacional e internacional. Estas atividades contribuem para o reforço da articulação

entre formação inicial, prática profissional, inovação pedagógica e transferência de conhecimento.

No domínio dos projetos em curso com relevância direta para o ciclo de estudos, destacam-se, a título exemplificativo:

- Projetos Erasmus+, com forte incidência na formação de professores e na produção de recursos educativos, nomeadamente:
 - *TAP-TS – Teaching Sustainability: Content, Competences & Approaches*, centrado no desenvolvimento de competências de ensino da sustentabilidade;
 - *SEN Power*, orientado para a promoção de escolas inclusivas e criação de recursos para alunos com necessidades específicas;
 - *ECA – Environmental and Civic Awareness* e *NBS4School*, focados na educação ambiental, cidadania e soluções baseadas na natureza;
 - *GreenToC*, que articula ensino superior e mercado de trabalho para o desenvolvimento de competências de sustentabilidade.
- Projeto ERGUES – Ensino e Reforma da Governação Educativa em São Tomé e Príncipe, no qual docentes do ciclo de estudos colaboram, em particular no desenvolvimento de materiais didáticos digitais para o Ensino Básico, incluindo educação especial.
- Projetos na área da Educação STEAM e Outdoor, como *Education STEAM Outdoor – Education Without Borders*, bem como projetos apoiados pelo CIEQV relacionados com inovação pedagógica, leitura e escrita, bem-estar da criança e educação científica.
- Projetos de Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global, como *Intersecções II* e *Escolas Transformadoras (III)*, que reforçam a integração destas dimensões na formação inicial de educadores e professores.
- Projeto CreativeLab_Sci&Math (desde 2017, em curso): iniciativa do Departamento de Ciências Matemáticas e Naturais da ESE-IPSantarém orientada para a inovação das práticas pedagógicas no ensino superior, através de atividades interdisciplinares que integram a Matemática e as Ciências Físico-Naturais, promovendo o desenvolvimento de competências científicas, tecnológicas, de pensamento crítico e de resolução de problemas. https://w3.ese.ipsantarem.pt/eseinv2/creative_lab/
- Projeto Academia de Líderes UBUNTU – Pré-escolar e Ensino Superior (desde 2021/22, em curso): projeto desenvolvido em parceria com o Instituto Padre António Vieira (IPAV), que visa a promoção de competências socioemocionais em contextos de educação pré-escolar e de ensino superior, envolvendo docentes do ciclo de estudos e diversas unidades orgânicas do IPSantarém. www.ubuntuunitednations.org/press-kit; <http://www.ubuntuunitednations.org>

No que respeita à prestação de serviços à comunidade e aprendizagem em serviço, salientam-se iniciativas que envolvem diretamente estudantes do ciclo de estudos, como:

- o Programa de Mentoria em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcanena;
- o projeto ESExplica – Línguas em Português, integrado na didática do Português;

- a participação em programas de voluntariado e projetos comunitários, nomeadamente através do Programa de Voluntariado ESES+ [agora designado e alargado para IPSantarém+].

Assume particular relevância o papel do Centro de Apoio Pedagógico (CAP), que dinamiza iniciativas de formação, extensão e apoio pedagógico com impacto no ciclo de estudos, destacando-se os programas de voluntariado, os ciclos “Às quartas no CAP” e a colaboração na organização de eventos científicos, pedagógicos e de formação contínua. A Ludoteca da ESES, constitui igualmente um espaço privilegiado de desenvolvimento artístico, lúdico e comunitário, envolvendo docentes e estudantes em atividades com escolas e instituições parceiras.

No domínio da formação avançada e desenvolvimento profissional, os docentes do ciclo de estudos têm dinamizado e participado em ações de formação, workshops, webinars e eventos científicos nacionais e internacionais, nas áreas da educação STEAM, sustentabilidade, didáticas específicas, inovação pedagógica e inclusão, tecnologia/digital/IA, muitas das quais contam com a participação ativa de estudantes do ciclo de estudos, designadamente nas jornadas da prática profissional e workshops integrados na formação inicial. A título de exemplo, nos dias 3 e 4 de junho de 2025 realizaram-se as XXV Jornadas da Prática Profissional, subordinadas ao tema: “Promoção de ambientes educativos seguros e saudáveis”. Esta iniciativa está em estreita ligação com a formação inicial de educadores/as e professores/as e integra-se no plano de formação contínua da ESES. Os principais destinatários/as incluem estudantes da formação inicial, docentes cooperantes, formandos/as do plano de formação contínua da ESES, educadores/as de infância e professores/as dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, entre outros/as profissionais de áreas relacionadas com a educação interessados na temática.

De uma forma global, estas atividades evidenciam o compromisso do ciclo de estudos com a inovação pedagógica, a responsabilidade social, a formação avançada e a transferência de conhecimento, contribuindo para a qualificação da formação oferecida e para o reforço das relações com a comunidade educativa e científica.

A mobilidade internacional de docentes e a participação em projetos internacionais favorecem a transferência de conhecimento e o desenvolvimento de investigação, além de contribuírem para a criação de recursos pedagógicos, formação e reforço de parcerias relevantes para o CE. A produção científica e recursos resultante, também elaborada em colaboração com estudantes, é disponibilizada em acesso aberto em diversas plataformas. Outras iniciativas incluem também o livro “Guião de Atividades para o 1.º CEB — PROJETO DA CULTURA AVIEIRA - <http://hdl.handle.net/10400.15/4889>, e ebooks com uma publicação média anual da coleção Formação & Educação nas primeiras idades, como é exemplo a publicação mais recente “Trajetórias investigativas na educação pré-escolar e ensino básico” – 2024-<http://hdl.handle.net/10400.15/5040>). Destaca-se ainda a colaboração de diversos docentes da escola e do curso na organização e realização na UO do XXI ENEC – VII ISSE 2025 (<https://enec2025.ipsantarem.pt/>).

5.4 - Resultados dos inquéritos

Os resultados dos inquéritos que são apresentados nesta secção dizem respeito ao ano letivo 2024/2025 tendo apenas respondido 6 estudantes no 1.ºS e 1 no 2.ºS. Trata-se, assim, de uma taxa de participação reduzida, que limita a representatividade dos resultados e remete para uma leitura prudente dos dados, ainda que constituam um contributo relevante para a reflexão interna sobre o funcionamento do curso e das unidades curriculares.

Relativamente ao 1.º S, a avaliação global das unidades curriculares é positiva, com valores médios elevados em todos os indicadores analisados. Os estudantes inquiridos manifestaram uma satisfação global com o funcionamento da UC (média de 5,7), valor ligeiramente superior à média global da escola (5,5), o que reforça a apreciação favorável do funcionamento das unidades curriculares do ciclo de estudos. No que se refere ao funcionamento das UC, os estudantes reconhecem a clareza dos objetivos, o seu contributo para a aquisição de competências associadas ao curso e o desenvolvimento de novas capacidades. As plataformas digitais de apoio à aprendizagem são igualmente avaliadas de forma muito favorável, sendo consideradas adequadas e relevantes para o acompanhamento das atividades letivas. Destaca-se ainda a adequação dos materiais de apoio disponíveis para a aprendizagem, dos métodos de avaliação dos conteúdos e dos objetivos das unidades curriculares. Consideraram ainda que as UC promovem o desenvolvimento do sentido crítico dos estudantes em relação aos temas abordados, no seu enquadramento social e profissional, bem como a autonomia na aprendizagem, aspetos centrais para a formação de futuros educadores e professores.

No que respeita à intervenção dos docentes, os resultados revelam uma apreciação positiva. Os estudantes destacam a clareza na exposição dos conteúdos, a disponibilidade para o esclarecimento de dúvidas, o estímulo à participação e à discussão, bem como a preocupação demonstrada pelos docentes relativamente ao desempenho académico do estudante. Estes dados evidenciam uma perceção globalmente favorável do papel pedagógico e relacional dos docentes no processo de ensino e aprendizagem.

A autoavaliação dos estudantes reflete igualmente níveis elevados de envolvimento e compromisso, com referência à assiduidade, à participação ativa nas atividades propostas e à perceção de aquisição de novos conhecimentos e competências, bem como à satisfação com o seu próprio desempenho académico.

Relativamente à carga de trabalho e organização das UC, os estudantes avaliam, de um modo geral, a componente teórica, a componente prática, as horas de contacto e o trabalho autónomo como adequados, ainda que surjam algumas referências pontuais a situações de insuficiência ou excesso. Estas observações, embora não generalizáveis face ao número reduzido de respostas, sugerem a importância de uma monitorização contínua do equilíbrio entre carga de trabalho, organização das UC e exigências do trabalho autónomo, particularmente no contexto de um curso com uma forte componente prática e de estágio. Alguns motivos apresentados pelos estudantes para considerar a carga de trabalho e a organização da UC como insuficiente: trabalho excessivo noutras UC e a matéria já ter sido lecionada noutra UC. As justificações apresentadas para uma avaliação da carga de trabalho e de organização como excessiva

foram, por exemplo: falta de preparação anterior para acompanhar esta UC e problemas de organização da UC.

Em síntese, apesar das limitações decorrentes da baixa taxa de resposta, os resultados do 1.º semestre de 2024/2025 apontam para um elevado grau de satisfação dos estudantes com o funcionamento das unidades curriculares, a intervenção dos docentes e o seu próprio envolvimento no processo de aprendizagem.

Quanto ao 2.º S, o único estudante que respondeu, manifestou, de uma forma geral, insatisfação com o funcionamento e a intervenção docente, o que contrasta significativamente com as médias globais registadas e com os dados do 1.º semestre. No que se refere ao funcionamento da UC, o estudante atribuiu a pontuação mínima (média de 1) à satisfação global, à adequação dos materiais de apoio e aos métodos de avaliação. Esta perceção é substancialmente inferior à média global da escola. Indicadores como a clareza dos objetivos, o contributo da UC para a aquisição de competências associadas ao curso e a adequação das plataformas online receberam uma avaliação de 2, também muito abaixo das médias globais (que rondam os 5,5 a 5,7). Pela positiva, destaca-se que a UC promove o sentido crítico (5) e a autonomia (5).

Quanto à intervenção do docente, a avaliação é uniformemente negativa, em todos os itens: clareza na exposição, estímulo ao interesse, preocupação com o desempenho, esclarecimento de dúvidas e estímulo à participação.

Na autoavaliação, o estudante reconhece um elevado compromisso pessoal, reportando assiduidade (6) e envolvimento ativo nas atividades (7). Contudo, apesar do esforço individual, a perceção de aquisição de novos conhecimentos foi mínima (1).

Relativamente à carga de trabalho e organização, todos os componentes (teórico, prático, horas de contacto e trabalho autónomo) foram classificados como "Suficientes". No entanto, foram assinalados motivos específicos de descontentamento. Quanto à insuficiência: foi pontado que "A matéria já foi lecionada noutra UC" como motivo de desequilíbrio. Em relação à carga excessiva: foram identificados "Problemas de organização da UC".

Em síntese, os resultados deste semestre refletem uma experiência individual negativa por parte do único respondente, contrastando com a tendência geral da instituição e do 1.º semestre.

Os resultados dos inquéritos que se apresentam de seguida, relativos ao ano letivo 2024/2025, resultam de dois instrumentos distintos: a avaliação do curso pelos docentes e a avaliação global das unidades curriculares pelos docentes. O grau de representatividade de cada um destes inquéritos é diferente, o primeiro recolheu apenas 6 respostas, enquanto o segundo contou com a participação de 13 docentes.

No que respeita à avaliação do curso, apesar do número limitado de respostas, os dados apontam para uma apreciação globalmente positiva [os níveis da escala utilizada situam-se entre o nível 3 - concordo e 4 – concordo totalmente]. Os docentes valorizam o funcionamento colaborativo do corpo docente, a participação em reuniões de trabalho e de curso, bem como

o apoio institucional prestado pela Direção e pela Coordenação do ciclo de estudos. Os docentes consideram ainda que a coordenação do curso realiza iniciativas para a promoção do curso e sentem-se globalmente satisfeitos com os recursos disponíveis para o funcionamento do curso (tais como equipamentos, materiais, instalações). De uma forma geral, a estrutura curricular do curso é considerada adequada aos objetivos do mesmo, reconhecem ainda que as unidades curriculares estão articuladas entre si. Consideram ainda que a estrutura curricular do curso proporciona o contacto com atividades de investigação. De acordo com os respondentes, os aspetos mais positivos do curso dizem respeito à estrutura e ao funcionamento do curso, à integração dos estudantes em projetos de investigação e eventos científicos em que os docentes estão envolvidos, a iniciação à prática profissional desde o início do curso, assim como a valorização da experiência prática e formação em creche.

Os aspetos mais negativos mencionados relacionam-se com a falta de tempo para criar mais oportunidades de articulação entre as UC com os contextos da prática, sobretudo na Didática. Para além disso, tendo uma componente dupla em pré-escolar e 1.º ciclo, consideraram que "existe pouca possibilidade de realização de um estágio mais longo." As sugestões de melhoria apresentadas remetem para a necessidade de ajustes nas metodologias de ensino e de avaliação reconhecendo o papel da integração da inteligência artificial generativa na educação e a reorganização da PES para possibilitar uma experiência em contexto mais continuada.

A avaliação global das unidades curriculares, sustentada num número mais alargado de respostas, evidencia níveis consistentes de satisfação dos docentes relativamente ao cumprimento dos objetivos das UC e às competências adquiridas pelos estudantes. A carga horária, tanto da componente teórica como prática, é maioritariamente considerada adequada às exigências do curso, assim como os recursos pedagógicos e instalações físicas, com particular destaque para as plataformas digitais de apoio ao ensino e à aprendizagem, amplamente valorizadas. Contudo, para alguns docentes (n=6) a componente prática é considerada insuficiente.

No que respeita ao envolvimento dos estudantes, os docentes referem níveis positivos de participação, cooperação e preparação prévia. A integração dos estudantes em atividades de investigação surge como uma prática já presente em várias UC, sobretudo através da participação em projetos e eventos científicos, sendo uma dimensão a aprofundar no futuro. A maioria dos respondentes afirma que a UC que leciona não contempla a integração de estudantes em atividades de investigação, contudo quatro docentes referem que essa integração ocorre nas unidades curriculares que lecionam.

Em síntese, apesar das limitações associadas à avaliação global do curso, os resultados da avaliação das unidades curriculares, sustentados por um número mais representativo de docentes, permitem concluir que existe um grau elevado de satisfação com o funcionamento das UC, com a organização curricular e com os recursos disponíveis.

5.5- Sugestões de melhoria apresentadas no relatório de unidade curricular pelo docente responsável

Os docentes identificaram como principal área de melhoria a necessidade de reforçar a articulação entre as unidades curriculares e os contextos da prática, particularmente nas áreas da Didática, apontando a falta de tempo como um constrangimento para aprofundar essa articulação.

É igualmente referida a necessidade de reorganização da Prática de Ensino Supervisionada (PES), de modo a possibilitar uma experiência em contexto mais continuada, atendendo à dupla valência do curso (Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo), que limita a duração dos estágios.

Alguns docentes sugerem ainda ajustes nas metodologias de ensino e de avaliação, destacando a importância de integrar a inteligência artificial generativa no processo educativo de forma ética e responsável, enquanto dimensão emergente e relevante para a formação inicial de futuros profissionais da educação.

Por fim, apesar da avaliação global positiva da carga horária, é apontada por parte dos docentes a insuficiência da componente prática em algumas unidades curriculares, o que reforça a necessidade de continuar a monitorizar e ajustar o equilíbrio entre componentes teóricas e práticas.

6. ANÁLISE SWOT DO CICLO DE ESTUDOS

6.1 – Pontos fortes (*Strengths*)

- **Corpo Docente Qualificado na área do CE:** Um rácio elevado de doutorados aliado à vasta experiência na formação inicial, bem como ao envolvimento em projetos de Investigação & Desenvolvimento (I&D) e de extensão à comunidade.
- **Metodologias Ativas e Participativas:** A adoção crescente de metodologias ativas, participativas, bem como a criação e desenvolvimento de ambientes educativos, enriquece a experiência de aprendizagem dos estudantes.
- **Projetos de Investigação e Desenvolvimento (I&D):** Os projetos de I&D aumentam o envolvimento dos docentes, estudantes e cooperantes em redes de investigação e formação nacionais e internacionais. Criam-se sinergias em torno do desenvolvimento profissional onde há lugar à criação de recursos e projetos inovadores nas escolas.
- **Internacionalização e programas de mobilidade:** Mais docentes e pessoal não docente participam em programas de mobilidade, como staff mobility e job shadowing. Esta surge também associada a projetos internacionais financiados que mobilizam ainda estudantes, diretores de AE e docentes cooperantes.
- **Apoio ao Sucesso Académico:** O apoio de docentes e não-docentes promove o sucesso académico, através dos Serviços de Pós-Graduação e Mestrados, Centro de Apoio Pedagógico, redes NEE, da Promoção do Sucesso e Prevenção do Abandono e o Gabinete de Saúde e Acompanhamento Psicopedagógico.

- **Publicações Académicas:** A manutenção das Revistas da UIPSS e Interações e de um Ebook anual, que compila a investigação dos Relatórios de Estágio do CE, possibilita a difusão do conhecimento produzido e a coautoria de artigos com estudantes.
- **Estrutura dos Estágios:** Os estágios seguem uma lógica de transição e aprofundamento das práticas educativas, apoiados numa rede de instituições cooperantes consolidada e alargada.
- **Interdisciplinaridade:** A articulação entre algumas UC e a colaboração entre docentes de diferentes áreas promovem uma abordagem integradora do conhecimento.
- **Supervisão das Práticas:** O acompanhamento durante os estágios, num processo dialógico entre teoria e prática, garante que os estudantes recebam orientações adequadas na implementação do que aprenderam do ponto de vista mais teórico em contextos reais de formação.
- **Atividades Complementares:** A existência de iniciativas, além das letivas, enriquece a experiência formativa e promove o desenvolvimento de competências essenciais.
- **Boas Relações com Instituições:** A manutenção de boas relações com instituições e docentes cooperantes enriquece o processo educativo, facilitando parcerias e oportunidades de aprendizagem.
- **Elevada disponibilidade dos docentes e não docentes:** Equipa altamente qualificada, dedicada e eficiente apoia CE, e.g. SPGM, Observatório de Avaliação, CTEC e CAP. Relação muito próxima com os estudantes.
- **Orientações:** Atribuição atempada, no final do 1.º semestre do 1.º ano do CE, de um professor orientador do Relatório de Estágio, a cada estudante.

6.2 – Pontos fracos (Weaknesses)

- **Elevada Carga Horária dos Docentes e elevado número de cargos e funções organizacionais:** A elevada carga horária dos docentes no limite das 12 horas com a dispersão por várias UC e por diferentes níveis de formação, com a acumulação de várias coordenações e a participação em múltiplos órgãos da instituição, especialmente por parte dos docentes de carreira, impactam o desenvolvimento de projetos e iniciativas relevantes para o ciclo de estudos.
- **Organização do horário semestral:** Os estudantes identificam como excessiva a carga horária nas primeiras semanas do semestre, antes de irem para estágio, com muitas horas de contacto condensadas em aulas contínuas, o que acaba por ter impacto no trabalho que desenvolvem, apesar das avaliações positivas das Unidades Curriculares. Os estudantes expressam também preocupações quanto à carga de trabalho autónomo em algumas UC e manifestam dificuldades na gestão do tempo.
- **Falta de articulação entre a componente teórica e a prática:** Os estudantes mencionam que, em algumas UC, a articulação entre a componente teórica e prática pode ser melhorada.
- **Eficiência Formativa:** Recurso a semestre adicional por uma grande parte dos estudantes para concluir os seus relatórios de finais de estágio.

6.3 – Oportunidades (*Opportunities*)

- **Reforço de Parcerias:** Continua a observar-se uma boa representação da instituição, do curso e do corpo docente, reforçada pelos convites para participação em projetos promovidos pela Direção-Geral da Educação (DGE), pelos agrupamentos escolares e centros de formação de professores. É fundamental intensificar as parcerias com instituições da região, como a Câmara Municipal de Santarém e os Centros de Formação de Associações de Escolas. Além disso, estabelecer colaborações a nível nacional com outras Instituições de Ensino Superior (IES) e Centros de Investigação pode potenciar a troca de conhecimentos e recursos, ampliando as oportunidades profissionais e de investigação para os estudantes. A constituição recente da Universidade Europeia ACE2-EU cria oportunidades para o aumento de parcerias e estabelecimento de protocolos no âmbito do CE.
- **Procura do ciclo de estudos:** Nos dois últimos anos letivos, as vagas oferecidas foram sempre totalmente preenchidas logo na 1.ª fase de candidaturas.
- **Apoio a Projetos de Investigação:** A colaboração com instituições externas pode garantir financiamento e apoio para projetos de investigação e inovação pedagógica que beneficiem tanto os estudantes como o corpo docente, favorecendo a produção científica e a aplicação prática do conhecimento.
- **Formação Contínua:** As parcerias também podem facilitar a implementação de programas de formação contínua para os docentes da IES, permitindo-lhes atualizar-se em novas metodologias e práticas pedagógicas que melhorem a qualidade do ensino neste ciclo de estudos.
- **Acreditação de um novo Mestrado em Educação especial e inclusiva;** reforça a instituição no panorama regional e nacional da formação de professores, podendo incrementar a procura do CE.

6.4 – Constrangimentos (*Threats*)

- **Falta de Docentes (em JI e 1.º CEB):** Por um lado a escassez de docentes pode prejudicar os protocolos de colaboração nos estágios dos cursos de formação de educadores e professores e por outro a rápida integração dos estudantes no mercado de trabalho reduz, nesses casos, a sua disponibilidade para concluir o relatório final de estágio e consequentemente este CE.
- **Conciliação entre a vida laboral/familiar dos Estudantes e o CE:** Muitos estudantes enfrentam dificuldades financeiras que limitam o seu acesso a recursos essenciais. Decorrente deste contexto são obrigados a trabalhar ao mesmo tempo que realizam o mestrado o que acaba por se tornar um desafio acrescido e prejudicar a conclusão do relatório final de estágio para obtenção do grau.
- **Instabilidade política e alterações na Formação Inicial de Professores:** A instabilidade política e a adoção de políticas de formação de professores que levam a mudanças no plano de estudos, aliadas ao reduzido tempo disponível para implementar essas alterações de forma eficaz e ponderada, representam um desafio significativo, pois podem resultar numa transição apressada que compromete a qualidade da formação.
- **Número crescente de aposentações na UO:** um número ainda significativo de professores contratados, que não estão a tempo integral, pode condicionar a elaboração dos horários do CE que atenda plenamente às especificidades de todas as UC. Afeta também a disponibilidade

de alguns dos docentes contratados para o apoio ao trabalho dos estudantes e envolvimento em projetos de I&D e extensão à comunidade no âmbito do CE.

7. PROPOSTAS DE AÇÃO DE MELHORIA

7.1 – Ações de melhoria

Ação de Melhoria 1: Redução da Dispersão do Serviço Docente: Melhorar a distribuição do serviço docente, diminuindo o número de unidades curriculares (UC) lecionadas e a dispersão por diferentes níveis de formação. Esta ação tem uma prioridade de implementação de dois anos. O indicador de sucesso será a existência e o cumprimento de diretrizes superiores que orientem a elaboração da Distribuição de Serviço Docente (DSD), visando a redução do número de UC e níveis de formação atribuídos a cada docente.

Ação de Melhoria 2: Reorganização da Carga Horária: Tendo em conta a proposta de novo PE, no caso do 1.º ano, onde existem mais UC e em que os estágios apresentam uma duração mais curta acreditamos que não será difícil encontrar uma boa solução para a reorganização da carga horária. No caso do 2.º ano, como o número de UC reduziram, será também mais fácil concretizar esta melhoria. No que diz respeito às horas de trabalho autónomo pretende-se continuar com reuniões regulares com docentes do CE, de cada ano, para uma maior articulação entre as UC no que diz respeito à avaliação e ao trabalho autónomo.

Ação de Melhoria 3: Continuidade do processo de atualização de algumas UC: Dar continuidade ao processo de atualização de conteúdos e de metodologias de algumas UC, de modo a tornar mais evidente a articulação com a prática profissional.

Ação de Melhoria 4: Complementaridade entre Prática de Ensino Supervisionada e Investigação - Reforço da complementaridade entre as UC de Prática de Ensino Supervisionada (PES) e a Investigação na PES I e II, promovendo o desenvolvimento de uma componente investigativa mais vinculada. Esta ação inclui a criação de espaços e momentos para que o relatório final seja trabalhado ao longo dos semestres, permitindo aos estudantes entregar o relatório final de estágio ao fim dos dois anos, evitando assim a necessidade de semestres adicionais para a conclusão do curso.

7.2 – Prioridade

Ação de melhoria 1: média, 2 anos

Ação de melhoria 2: alta, 1 ano

Ação de melhoria 3: alta, 1 ano

Ação de melhoria 4: alta, 1 ano

7.3 – Indicador de implementação

Ação de Melhoria 1: Existência e cumprimento de diretivas superiores para a elaboração da DSD no sentido de reduzir a dispersão por diferentes UC e níveis de formação, afetos a cada docente.

Ação de melhoria 2: Horários semestrais do CE mais equilibrados. Número de reuniões realizadas com docentes do CE.

Ação de melhoria 3: Revisão dos conteúdos e metodologias das UC, promovendo uma formação mais integrada.

Ação de melhoria 4: Número de estudantes que concluem o curso dentro do prazo de dois anos (N).

DESCRIÇÃO

Além das modificações assinaladas a partir da análise SWOT, pretende-se, na sequência do processo de creditação pela A3es, de acordo com o Parecer ACEF/ 2425/1401886 (em anexo) emitido no final do ano letivo 2024/2025, introduzir algumas alterações em 2025/2026 em particular nos seguintes pontos:

I. Condições Gerais e Específicas de Ingresso

No Relatório de Avaliação/Acreditação de CE em Funcionamento ACEF/2425/1401886, são apresentadas de forma explícita as condições específicas de ingresso no Ciclo de Estudos estipuladas no Decreto-Lei n.º 9-A/2025, de 14 de fevereiro, nomeadamente no que diz respeito ao ponto 2, nas suas alíneas: a) os titulares da licenciatura em Educação Básica; e b) os titulares de outras licenciaturas desde que satisfaçam os requisitos de créditos mínimos de formação, tal como definidos no anexo do referido decreto-lei (Áreas de docência e área das didáticas específicas: mínimo de 90 créditos - Área educacional geral: 10 a 20 créditos; os créditos relativos às componentes de formação na área de docência distribuem-se nos seguintes termos: -20 a 30 créditos em Português; - 20 a 30 créditos em Matemática; - 20 a 40 créditos em Ciências Naturais e em História e Geografia de Portugal; - 18 a 25 créditos em Educação Artística e em Educação Física. Além disso, cumpre-se também o estabelecido no artigo 17.º referindo-se que os candidatos deverão ter aprovação em Prova de Língua Portuguesa (avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica realizada na ESE_IPSantarém ou em outra IES. Contudo, **não se faz referência ao ponto 7 do artigo 18.º onde se lê "Podem, igualmente, candidatar-se ao ingresso num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa das especialidades a que se refere o anexo ao presente decreto-lei os indivíduos que tenham obtido 75 % dos créditos dos requisitos mínimos de formação fixados para a respetiva especialidade no referido anexo".** Deste modo, no próximo processo de candidatura deverá ser acrescentado esse ponto/informação.

II. Estrutura curricular e plano de estudos

De acordo com o Parecer e com a avaliação interna, as FUC das unidades curriculares de Didáticas Específicas, tanto da Creche como do Jardim de Infância, carecem de maior explicitação quanto à sua organização interna. Assim, no caso da Didática da Creche, procederam-se em 2025/2026 as alterações de modo a tornar mais explícita forma como está estruturada a unidade curricular em termos de módulos, responsabilidades docentes ou articulação entre teoria e prática. No caso da Didática do Jardim de Infância, proceder-se-á em conformidade com a recomendação de modo a explicitar: o tempo dedicado a cada um dos módulos da UC, os critérios de avaliação próprios de cada área ou as formas de articulação entre os docentes. Tornar-se-á mais clara a forma como se operacionaliza o colaborativo para não conduzir à fragmentação dos saberes e dificultar a construção de uma visão integrada do currículo da educação pré-escolar por parte dos estudantes. Deste modo, a participação de docentes de diferentes áreas científicas e a distribuição dos conteúdos assim como a integração de saberes entre esses diferentes contributos deverá ser detalhada.

Deverá ainda proceder-se a melhorias nas FUC das áreas expressivas (Artes Performativas e Artes Visuais) conferindo-lhes uma maior densidade conceptual e uma descrição mais robusta das suas práticas pedagógicas

e de avaliação. As metodologias e os critérios de avaliação deverão ser revistos de forma a evitar repetição e a especificar melhor as abordagens a promover, assegurando o desenvolvimento de competências mais complexas e o reconhecimento da especificidade formativa destas áreas.

A articulação entre as unidades curriculares de didática e da PES de ser incrementada, assegurando nas próximas distribuições de serviço docente que os docentes das didáticas sejam também orientadores da PES.

III Prática de Ensino Supervisionada

Nas FUC de PES deverá haver uma atualização de forma a tornar mais claro como se estrutura a PES ao longo do ciclo de estudos. Embora se identifique o reforço desta componente e a sua distribuição ao longo dos quatro semestres, com maior concentração no segundo ano, não são explicitadas as dinâmicas de supervisão, número de horas de acompanhamento, os instrumentos de avaliação ou a articulação entre os contextos de estágio e a escola de formação. Estes documentos começaram a ser redesenhados pela equipa no início de 2025/2026.

Deverá igualmente ser anexado o Documento Orientador da Prática Pedagógica revisto para maior clarificação e explicitar na Ficha de Unidade Curricular. Ao protocolo de estágio, que já cumpre os requisitos, deve ser anexado o Documento orientador da Prática referido.

IV. Corpo Docente

Embora uma parte significativa dos docentes possua o grau de doutor, ainda há uma percentagem de docentes não doutorados (incluindo aqueles com título de especialista), é aconselhável que a instituição continue a investir na qualificação, nomeadamente na obtenção do grau de doutor, por parte dos docentes que ainda não o possuem. Esta ação pode contribuir para aprofundar as competências académicas e investigativas de todo o corpo docente.

V. Condições da IES

A internacionalização dos docentes e dos estudantes deverá ser incrementada aproveitando nomeadamente a integração na Universidade Europeia ACE2U.

Em síntese, as melhorias que estão a ser trabalhadas têm em conta os seguintes aspetos:

- a) Explicitação da estrutura da Prática de Ensino Supervisionada (PES) nas Fichas de Unidade Curricular, a organização dos grupos de estágio, detalhando as dinâmicas de supervisão, número de horas, critérios de avaliação.
- b) Melhoria da organização interna das unidades curriculares de Didática da Educação de Infância, clarificando os módulos, metodologias e formas de articulação entre docentes, com vista a assegurar uma formação coesa e integrada nos termos dos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 94-A/2025.

Siglas - Origem dos dados/Responsável por fornecer os dados à Coordenação de Curso para elaboração do relatório:

SIGARRA: Plataforma de Serviços de Gestão Académica

Serviços da ESES

ANEXO

Parecer

O presente Parecer resulta da leitura e análise apurada do processo submetido pela IES, com ênfase na verificação da adequação do CE à nova legislação que regula a habilitação para a docência (Decreto-Lei n.º 79/2014 alterado pelo Decreto-Lei n.º 9-A/2025). Todavia, optou-se por informar, também, sobre outros pormenores, de modo a melhor fundamentar o processo.

A estrutura do Parecer contempla: I. Condições Gerais e Específicas de Ingresso; II. Estrutura Curricular e Plano de Estudos (Áreas de Formação e Fichas das Unidades Curriculares); III. Prática de Ensino Supervisionada; IV. Condições da IES, V. Apreciação Global e Recomendações.

I. Condições Gerais e Específicas de Ingresso

No Relatório de Avaliação/Acreditação de CE em Funcionamento ACEF/2425/1401886, são apresentadas de forma explícita as condições específicas de ingresso no Ciclo de Estudos estipuladas no Decreto-Lei n.º 9-A/2025, de 14 de fevereiro, nomeadamente no que diz respeito ao ponto 2, nas suas alíneas: a) os titulares da licenciatura em Educação Básica; e b) os titulares de outras licenciaturas desde que satisfaçam os requisitos de créditos mínimos de formação, tal como definidos no anexo do referido decreto-lei (Áreas de docência e área das didáticas específicas: mínimo de 90 créditos - Área educacional geral: 10 a 20 créditos; os créditos relativos às componentes de formação na área de docência distribuem-se nos seguintes termos: -20 a 30 créditos em Português; - 20 a 30 créditos em Matemática; - 20 a 40 créditos em Ciências Naturais e em História e Geografia de Portugal; - 18 a 25 créditos em Educação Artística e em Educação Física.

Além disso, cumpre-se também o estabelecido no artigo 17.º referindo-se que os candidatos deverão ter aprovação em Prova de Língua Portuguesa (avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica realizada na ESE_IPSantarém ou em outra IES.

Contudo, não se faz referência ao ponto 7 do artigo 18.º onde se lê “Podem, igualmente, candidatar-se ao ingresso num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa das especialidades a que se refere o anexo ao presente decreto-lei os indivíduos que tenham obtido 75 % dos créditos dos requisitos mínimos de formação fixados para a respetiva especialidade no referido anexo”.

No âmbito do ponto 1.13, o Relatório ACEF/2425/1401886 apresenta o Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional que fixa os procedimentos relativos à creditação da formação certificada e da experiência profissional nos termos do artigo 45.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, aprovado pelo Despacho n.º 3289/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, com as alterações aprovadas no Despacho n.º 12499/2021 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro.

II. Estrutura curricular e plano de estudos

No Relatório, ACEF/2425/1401886 a IES apresenta a estrutura do CE e o respetivo plano de estudos:

A estrutura do plano de estudos cumpre o mínimo de ECTS definido para cada componente de formação, tal como o estabelecido no n.º 1 do Artigo 14.º, sendo identificados para cada

uma das componentes os ECTS obrigatórios e os opcionais. Os ECTS definidos para cada componente são:

Didáticas Específicas (DE) 36 ECTS obrigatórios; Formação Educacional Geral (FEG) 9 ECTS obrigatórios e 2 ECTS opcionais; Formação na área da docência (FAD) 15 ECTS obrigatórios e 3 ECTS opcionais; e Prática de Ensino Supervisionada (PES) 55 ECTS. A alínea d) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 9-A/2025 é assumida na transversalidade dos conteúdos das UC do plano de estudos previsto.

As UC de DE são: Didáticas Específicas de Educação de Infância - Creche (10 ECTS), Didáticas Específicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico I (8 ECTS) e Didáticas Específicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico II (8 ECTS) e Didáticas Específicas da Educação de Infância - Jardim de Infância (10 ECTS). As UC estão alinhadas com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 9-A/2025. No geral, o conteúdo das FUC corresponde à área de conhecimento que lhe está associada existindo uma divisão adequada para as especificidades de formação deste ciclo de estudos (Educadores de Infância para contextos de creche, de jardim de infância e do 1.º CEB).

As UC integradas a FEG incluem: Educação para a Cidadania (3 ECTS), Investigação em Educação (3 ECTS), e Organização de Contextos Educativos (3 ECTS) e optativas 2 (podem ser escolhidas de entre as seguintes UC: Filosofia para Crianças (2 ECTS), Práticas de Educação Intercultural - 2 ECTS, ou Saúde e Vulnerabilidades na Infância - 2 ECTS, ou TIC em Educação - 2 ECTS). As UC estão alinhadas com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 9-A/2025 e a IES, de acordo com o n.º 3, inclui nesta componente de formação da UC Investigação em Educação. No geral, o conteúdo das FUC corresponde à área de conhecimento que lhe está associada.

As UC alocadas a FAD são: Opção 1 com 3 ECTS (podem ser escolhidas de entre as seguintes UC: Artes Performativas - 3 ECTS ou Artes Visuais - 3 ECTS); Expressões nas Primeiras Idades (3 ECTS), Formação Pessoal e Social (3 ECTS), Estudo do Meio Físico e Social (3 ECTS), Língua e Literatura Portuguesas (3 ECTS) e Temas de Matemática (3 ECTS). Estas UC encontram-se em consonância com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 9-A/2025, sendo que a IES, conforme o n.º 3, inclui a unidade curricular de Investigação em Educação nesta componente formativa. De forma geral, os conteúdos das FUC refletem a área de conhecimento a que pertencem.

As unidades curriculares integradas na área de Prática de Ensino Supervisionada (PES) são: Prática de Ensino Supervisionada - Creche (5 ECTS), Investigação na Prática de Ensino Supervisionada I (3 ECTS), Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo do Ensino Básico I (7 ECTS), Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo do Ensino Básico II (20 ECTS), Investigação na Prática de Ensino Supervisionada II (3 ECTS) e Prática de Ensino Supervisionada - Jardim de Infância (17 ECTS). De forma geral, estas unidades curriculares e os conteúdos definidos nas respetivas Fichas de Unidade Curricular encontram-se alinhados com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 9-A/2025. Destaca-se, em particular, o cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º, que refere a necessidade de integrar uma dimensão de investigação e análise da atividade docente, concebida com o objetivo de desenvolver práticas educativas sustentadas, fundamentadas em conhecimentos teóricos e empíricos validados, com vista à melhoria contínua da intervenção profissional. Contudo, é de salientar um desfasamento significativo na distribuição dos créditos atribuídos às práticas nos diferentes contextos educativos. A PES em Creche está associada a 5 ECTS, a do Jardim de Infância a 17 ECTS, enquanto a do 1.º Ciclo do Ensino Básico totaliza 27 ECTS (7 na primeira unidade + 20 na segunda). Esta assimetria poderá não refletir de forma equitativa o tempo, a complexidade e o grau de responsabilidade exigidos em cada contexto educativo, o que justifica uma reflexão sobre a coerência interna do plano de estudos,

especialmente tendo em conta a exigência de formação especializada em todas as valências e anos e ciclos de educação de infância e do ensino básico.

Os ECTS distribuem-se de forma equilibrada pelos dois semestres do 1.º ano, com um total de 60 ECTS: no 1.º semestre (S1), estão previstas sete unidades curriculares (UC), incluindo a Prática de Ensino Supervisionada na Educação de Infância - Creche (5 ECTS), a unidade de Didáticas Específicas da Educação de Infância - Creche (10 ECTS) e três UC da área de FEG (9 ECTS), num total de 30 ECTS. No 2.º semestre (S2), são igualmente atribuídos 30 ECTS, distribuídos por sete UC, entre as quais se destacam a Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo do Ensino Básico I (7 ECTS) e a unidade Investigação na Prática de Ensino Supervisionada I (3 ECTS), a par da unidade de Didáticas Específicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico I (8 ECTS), e ainda uma UC optativa (3 ECTS). No 2.º ano, o 3.º semestre (S3) compreende três unidades curriculares principais: Didáticas Específicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico II (8 ECTS), Optativas 2 (2 ECTS) e Prática de Ensino Supervisionada no 1.º Ciclo do Ensino Básico II (20 ECTS), totalizando 30 ECTS. O 4.º semestre (S4) mantém igualmente 30 ECTS, organizados em três UC: Didáticas Específicas da Educação de Infância - Jardim de Infância (10 ECTS), Investigação na Prática de Ensino Supervisionada II (3 ECTS) e Prática de Ensino Supervisionada – Jardim de Infância (17 ECTS).

Pela análise do relatório é possível afirmar que as Fichas de Unidade Curricular (FUC) apresentam, de forma geral, uma coerência com o perfil de formação definido para o ciclo de estudos. As FUC encontram-se alinhadas com as exigências legais, nomeadamente com o Decreto-Lei n.º 9-A/2025, evidenciando a adequação dos conteúdos, metodologias e objetivos de aprendizagem às competências profissionais que se pretendem desenvolver. A estrutura curricular está organizada de forma a garantir uma progressiva aproximação à prática profissional, com destaque para a centralidade atribuída à Prática de Ensino Supervisionada (PES), que assume um peso significativo em termos de ECTS, especialmente no segundo ano do curso.

As FUC das unidades curriculares de Didáticas Específicas, tanto da Creche como do Jardim de Infância, carecem de maior explicitação quanto à sua organização interna. No caso da Didática da Creche, apesar de os objetivos e conteúdos estarem em sintonia com as abordagens contemporâneas à infância e com os princípios da qualidade pedagógica dos 0 aos 3 anos, não é clara a forma como está estruturada a unidade curricular em termos de módulos, responsabilidades docentes ou articulação entre teoria e prática. Menciona-se a participação de docentes de diferentes áreas científicas, mas não se detalha como se distribuem os conteúdos nem como se promove a integração de saberes entre esses diferentes contributos.

O mesmo sucede com a Didática do Jardim de Infância, onde se indica a existência de vários módulos (Formação Pessoal e Social, Expressão e Comunicação, Conhecimento do Mundo, entre outros), sem, contudo, se explicitar o tempo dedicado a cada módulo, os critérios de avaliação próprios de cada área ou as formas de articulação entre os docentes. A intenção de trabalho colaborativo é referida, mas permanece pouco operacionalizada. Esta indefinição pode conduzir à fragmentação dos saberes e dificultar a construção de uma visão integrada do currículo da educação pré-escolar por parte dos estudantes.

Por outro lado, nota-se que, embora exista uma preocupação transversal com a coerência entre objetivos de aprendizagem, conteúdos programáticos e metodologias de ensino, as FUC das áreas expressivas (Artes Performativas e Artes Visuais) apresentam uma menor densidade conceptual e uma descrição menos robusta das suas práticas pedagógicas e de avaliação. As metodologias são descritas de forma genérica e os critérios de avaliação repetem-se, sem grande sofisticação ou diversidade, o que pode limitar o desenvolvimento

de competências mais complexas e o reconhecimento da especificidade formativa destas áreas.

Outro aspeto menos conseguido prende-se com a articulação entre as unidades curriculares de didática e a PES. Apesar de se reconhecer como desejável que os docentes das didáticas sejam também orientadores da PES, essa articulação não é garantida nem explicitada nas FUC, o que fragiliza a coesão do percurso formativo e o acompanhamento próximo e coerente das práticas dos estudantes em contexto educativo. Esta falta de integração efetiva entre os diferentes momentos de formação, especialmente no que respeita à planificação, à documentação pedagógica e à reflexão conjunta sobre a prática, limita o potencial transformador do modelo formativo adotado.

III. III Prática de Ensino Supervisionada

A análise mais atenta às FUC de PES verifica-se que não está suficientemente claro como se estrutura a PES ao longo do ciclo de estudos. Embora se identifique o reforço desta componente e a sua distribuição ao longo dos quatro semestres, com maior concentração no segundo ano, não são explicitadas as dinâmicas de supervisão, número de horas de acompanhamento, os instrumentos de avaliação ou a articulação entre os contextos de estágio e a escola de formação. Esta ausência de informação compromete a compreensão do modelo formativo e a transparência do processo, tornando difícil avaliar a qualidade da supervisão pedagógica. Seria útil anexar o Documento Orientador da Prática Pedagógica para maior clarificação e explicitar na Ficha de Unidade Curricular. O protocolo apresentado cumpre os requisitos legais do Decreto-Lei n.º 9-A/2025 e explicita os princípios pedagógicos, procedimentos de acompanhamento, responsabilidades partilhadas e compromissos institucionais. Demonstra uma preocupação clara com a qualidade da formação em contexto, assente na colaboração entre instituições, na supervisão reflexiva e no acompanhamento contínuo dos estudantes. Para reforçar ainda mais a transparência da sua aplicação, conforme se referiu, seria útil anexar o Documento Orientador da Prática Pedagógica referido.

IV. Corpo Docente

A coordenação do ciclo de estudos é assegurada por uma equipa composta por duas docentes de carreira, com grau de doutor ou títulos de especialista em áreas diretamente relacionadas com os domínios formativos do curso, o que garante coerência pedagógica e científica na sua orientação.

No que se refere à vinculação dos docentes com a instituição, verifica-se que 88% são docentes de carreira, conforme o Art. 3º, alínea k) do DL-74/2006 (na redação fixada pelo DL-65/2018). Há também 12% dos docentes com outro tipo de vínculo o que revela a estabilidade do corpo docentes do CE

Quanto à qualificação académica, 69.40% dos docentes do ciclo de estudos possuem o grau de doutor.

A especialização do corpo docente indica que 40% dos doutorados são especializados na(s) área(s) fundamental(is) do ciclo de estudos. Não há registo de docentes não doutorados que sejam especializados nas áreas fundamentais do CE. Contudo, 5.4% dos docentes não doutorados possuem o Título de Especialista (DL 206/2009) na(s) área(s) fundamental(is) do ciclo de estudos. No total, 61.60% dos docentes têm título de especialista ou são doutores especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.

Em termos de integração em Unidades de Investigação, 12% do corpo docente está integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou polos nela integrados.

No que respeita à estabilidade e dinâmica de formação, 72% dos docentes do ciclo de estudos têm uma ligação à instituição por um período superior a três anos. Além disso, 8% dos docentes do ciclo de estudos estão inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.

Com base nos dados apresentados, e considerando que uma parte significativa dos docentes já possui o grau de doutor, mas que ainda há uma percentagem de docentes não doutorados (incluindo aqueles com título de especialista), é aconselhável que a instituição continue a investir na qualificação, nomeadamente na obtenção do grau de doutor, por parte dos docentes que ainda não o possuem. Esta ação pode contribuir para aprofundar as competências académicas e investigativas de todo o corpo docente.

V. Condições da IES

O Ciclo de Estudos apresenta uma estrutura que parece favorecer o processo de ensino e aprendizagem. O corpo docente é qualificado e tem ligação com a investigação, enquanto o pessoal técnico e administrativo oferece o apoio necessário ao funcionamento do curso. As instalações disponíveis e os recursos de apoio aos estudantes complementam o ambiente de aprendizagem. Adicionalmente, existem processos estabelecidos para a avaliação contínua do próprio ciclo de estudos e da aprendizagem dos estudantes. No conjunto, estes elementos indicam que o Ciclo de Estudos opera com condições que procuram apoiar o desenvolvimento académico e profissional dos seus estudantes. A internacionalização dos docentes e dos estudantes poderá ser ainda incrementada.

VI. Apreciação Global e Recomendações

A análise global do processo submetido pela Instituição de Ensino Superior (IES) permite reconhecer um trabalho cuidado e coerente com o quadro legal em vigor, nomeadamente com o Decreto-Lei n.º 94-A/2025, de 14 de fevereiro, que altera o Decreto-Lei n.º 79/2014. O ciclo de estudos demonstra, de forma geral, o cumprimento dos requisitos normativos no que respeita às condições de ingresso, estrutura curricular, distribuição dos créditos ECTS por componentes de formação, coerência das unidades curriculares (FUC), qualificação do corpo docente e condições institucionais.

A organização dos conteúdos, bem como a atenção dedicada à Prática de Ensino Supervisionada (PES), reforçam a relevância atribuída à formação em contexto, o que constitui um aspeto positivo. A articulação entre formação teórica, didática e prática, embora já presente em vários momentos do plano de estudos, poderá ainda ser aprofundada para reforçar a coesão e consistência do percurso formativo. Contudo, salienta-se a ausência, nas Fichas de Unidade Curricular, de uma explicitação clara da estrutura da PES ao longo do ciclo de estudos, incluindo as dinâmicas de supervisão, número de horas, critérios de avaliação e articulação com os contextos educativos. A ausência de um Documento Orientador da Prática Pedagógica anexo ao processo limita a transparência do modelo de formação em prática pedagógica.

Com base na informação anteriormente apresentada, considera-se que, embora o ciclo de estudos cumpra, em termos globais, o enquadramento legal relativo à habilitação para a docência, e de sermos de parecer de que o Ciclo de Estudos deve ser acreditado, subsistem

aspectos que poderão ser alvo de melhoria, clarificação ou maior explicitação. Assim, recomenda-se:

- a) Explicitação da estrutura da Prática de Ensino Supervisionada (PES) nas Fichas de Unidade Curricular, a organização dos grupos de estágio, detalhando as dinâmicas de supervisão, número de horas, critérios de avaliação.
- b) Reequilíbrio da distribuição dos ECTS da PES entre os diferentes contextos educativos (Educação de Infância e 1.º CEB), garantindo proporcionalidade em relação à exigência formativa e responsabilidade pedagógica, em alinhamento com o princípio de formação especializada previsto no decreto-lei.
- c) Melhoria da organização interna das unidades curriculares de Didática da Educação de Infância, clarificando os módulos, metodologias e formas de articulação entre docentes, com vista a assegurar uma formação coesa e integrada nos termos dos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 94 A/2025.

Recommendation

This recommendation results from the careful reading and analysis of the process submitted by the Higher Education Institution (HEI), with an emphasis on verifying the alignment of the Study Cycle (SC) with the new legislation regulating qualifications for teaching (Decree-Law No. 79/2014, as amended by Decree-Law No. 9-A/2025). However, it was also decided to include additional information to substantiate the process better.

The structure of the Opinion includes: I. General and Specific Admission Requirements; II. Curriculum Structure and Study Plan (Training Areas and Course Unit Outlines); III. Supervised Teaching Practice; IV. Conditions of the HEI.

I. General and Specific Admission Requirements

In the Accreditation Evaluation Report of an Operational Study Cycle ACEF/2425/1401886, the specific admission requirements established by Decree-Law No. 9-A/2025, of 14 February, are explicitly stated, namely concerning paragraph 2, subparagraphs a) Holders of a Bachelor's degree in Basic Education; and b) Holders of other Bachelor's degrees, provided they meet the minimum credit training requirements as defined in the annex to the mentioned decree-law (Teaching Areas and Area of Specific Didactics: minimum of 90 credits – General Educational Area: 10 to 20 credits. The credits relating to training components in the teaching area are distributed as follows: 20 to 30 credits in Portuguese; 20 to 30 credits in Mathematics; 20 to 40 credits in Natural Sciences and in History and Geography of Portugal; 18 to 25 credits in Artistic Education and Physical Education).

Furthermore, compliance with Article 17 is met, which states that candidates must pass a Portuguese Language Test (evaluating oral and written command of the language and mastery of essential rules of logical and critical reasoning) conducted at ESE_IPSantarém or another HEI.

However, there is no reference to paragraph 7 of Article 18, which states: “Applicants who have completed 75% of the minimum training credit requirements set for the respective specialisation, as indicated in the annex to this decree-law, may also apply for admission to a study cycle leading to a master’s degree in one of the specialisations referred to therein.”

In paragraph 1.13, the ACEF/2425/1401886 Report presents the Regulation for the accreditation of academic training and professional experience, which sets the procedures

for accrediting certified training and professional experience following Article 45-A of Decree-Law No. 74/2006, of 24 March, as approved by Order No. 3289/2019, published in the *Diário da República*, 2nd series, No. 59, of 25 March, with amendments approved by Order No. 12499/2021, published in the *Diário da República*, 2nd series, No. 246, of 22 December.

II. Curriculum Structure and Study Plan

In the ACEF/2425/1401886 Report, the HEI presents the structure of the SC and the respective study plan:

The structure of the study plan meets the minimum number of ECTS credits defined for each training component, as stipulated in Article 14, paragraph 1, with compulsory and optional ECTS credits identified for each component. The ECTS credits defined for each component are as follows: Specific Didactics (DE): 36 compulsory ECTS, General Educational Training (FEG): 9 compulsory and 2 optional ECTS, Training in the Teaching Area (FAD): 15 compulsory and 3 optional ECTS, Supervised Teaching Practice (PES): 55 ECTS. Subparagraph d) of Article 7.9 of Decree-Law No. 9-A/2025 is reflected in the cross-cutting content of the course units (UC) in the planned study plan.

The DE units are: Specific Didactics of Early Childhood Education – Crèche (10 ECTS), Specific Didactics of the 1st Cycle of Basic Education I (8 ECTS), Specific Didactics of the 1st Cycle of Basic Education II (8 ECTS), and Specific Didactics of Early Childhood Education – Kindergarten (10 ECTS). These units align with Article 10 of Decree-Law No. 9-A/2025. Overall, the content of the Course Unit Outlines (FUC) corresponds to the knowledge area associated with them, with an appropriate division reflecting the specificities of this study cycle's training (Early Childhood Educators in crèche, kindergarten, and 1st CBE contexts).

The FEG-integrated UCs includes: Citizenship Education (3 ECTS), Educational Research (3 ECTS), and Organisation of Educational Contexts (3 ECTS), plus 2 optional ECTS (selected from: Philosophy for Children – 2 ECTS, Intercultural Education Practices – 2 ECTS, Childhood Health and Vulnerabilities – 2 ECTS, or ICT in Education – 2 ECTS). These UCs align with Article 9 of Decree-Law No. 9-A/2025, and the HEI includes, under paragraph 3, the Educational Research UC in this training component. Overall, the FUC content matches the corresponding area of knowledge.

The FAD units are: Option 1 – 3 ECTS (chosen from: Performing Arts – 3 ECTS or Visual Arts – 3 ECTS), Early Years Expression (3 ECTS), Personal and Social Development (3 ECTS), Study of the Physical and Social Environment (3 ECTS), Portuguese Language and Literature (3 ECTS), and Mathematics Topics (3 ECTS). These UCs are consistent with Article 9 of Decree-Law No. 9-A/2025, and the HEI, under paragraph 3, includes the Educational Research UC in this component. Overall, the FUC contents reflect the corresponding knowledge areas.

The UCs integrated in the PES area are: Supervised Teaching Practice – Crèche (5 ECTS), Research in Supervised Teaching Practice I (3 ECTS), Supervised Teaching Practice in the 1st CBE I (7 ECTS), Supervised Teaching Practice in the 1st CBE II (20 ECTS), Research in Supervised Teaching Practice II (3 ECTS), and Supervised Teaching Practice – Kindergarten (17 ECTS). In general, these UCs and the contents defined in their respective FUC are aligned with Article 11 of Decree-Law No. 9-A/2025. Particularly noteworthy is compliance with subparagraph f) of Article 11, paragraph 1, which requires the integration of a research and analysis dimension of teaching practice, aimed at developing educational practices grounded in validated theoretical and empirical knowledge, with a view to continuous professional improvement.

However, a significant imbalance in the distribution of ECTS credits assigned to practice in different educational contexts is noted. PES in Crèche is assigned 5 ECTS, Kindergarten 17 ECTS, and the 1st Cycle of Basic Education a total of 27 ECTS (7 in the first unit + 20 in the second). This asymmetry may not equitably reflect the time, complexity, and responsibility level required in each educational setting, calling for reflection on the internal coherence of the study plan, particularly considering the requirement for specialised training in all early years and primary education levels.

The ECTS are evenly distributed across the two semesters of the 1st year, totalling 60 ECTS: in the 1st semester (S1), seven UCs are foreseen, including Supervised Teaching Practice in Early Childhood Education – Crèche (5 ECTS), the Specific Didactics UC for Early Childhood Education – Crèche (10 ECTS), and three FEG UCs (9 ECTS), totalling 30 ECTS. In the 2nd semester (S2), 30 ECTS are again assigned across seven UCs, notably Supervised Teaching Practice in the 1st CBE I (7 ECTS), Research in Supervised Teaching Practice I (3 ECTS), Specific Didactics for the 1st CBE I (8 ECTS), and one optional UC (3 ECTS).

In the 2nd year, the 3rd semester (S3) includes: Specific Didactics for the 1st CBE II (8 ECTS), Optional 2 (2 ECTS), and Supervised Teaching Practice in the 1st CBE II (20 ECTS), totalling 30 ECTS. The 4th semester (S4) also comprises 30 ECTS, across three UCs: Specific Didactics for Early Childhood Education – Kindergarten (10 ECTS), Research in Supervised Teaching Practice II (3 ECTS), and Supervised Teaching Practice - Kindergarten (17 ECTS).

The report analysis reveals that the FUC generally aligns with the training profile defined for the SC. They are consistent with legal requirements, notably Decree-Law No. 9-A/2025, demonstrating the adequacy of contents, methodologies, and learning objectives to the professional competences to be developed. The curriculum structure is designed to progressively lead towards professional practice, highlighting the central role of PES, which carries considerable ECTS weight, especially in the second year.

The FUC of the DE UCs for both Crèche and Kindergarten needs more clarity regarding their internal organisation. In the case of Crèche Didactics, although the objectives and contents align with contemporary childhood approaches and pedagogical quality principles from 0 to 3 years, it is unclear how the UC is structured in terms of modules, teaching responsibilities, or theory-practice articulation. Different scientific areas' teaching contributions are mentioned, but the distribution and integration of content are not detailed.

The same applies to Kindergarten Didactics, where several modules (Personal and Social Development, Expression and Communication, World Knowledge, among others) are mentioned without specifying the time allocated to each, evaluation criteria, or teacher collaboration methods. While collaborative work is mentioned, it remains poorly operationalised. This lack of definition may fragment knowledge and hinder students' construction of an integrated view of the pre-school curriculum.

Moreover, although there is a clear concern for coherence between learning objectives, syllabi, and teaching methodologies, the FUC of expressive arts (Performing and Visual Arts) shows less conceptual density and provides weaker descriptions of pedagogical and assessment practices. The methodologies are presented generically, and assessment criteria are repeated with little sophistication or diversity, potentially limiting the development of more complex competences and the recognition of these areas' specific training value.

Another weakness lies in the articulation between didactics UCs and PES. Although it is acknowledged as desirable for didactics lecturers also to supervise PES, this connection is neither ensured nor clarified in the FUC, weakening the cohesion of the training path and close, coherent monitoring of students' educational practice. This lack of effective integration

between training moments—especially regarding planning, pedagogical documentation, and joint reflection on practice—limits the transformative potential of the adopted training model.

III. Supervised Teaching Practice

Closer analysis of the PES FUC reveals that its structure throughout the study cycle is not sufficiently clear. While the strengthening of this component and its distribution across the four semesters—with greater emphasis in the second year—is acknowledged, the dynamics of supervision, number of mentoring hours, assessment instruments, or coordination between placement settings and the training school are not specified. This lack of information compromises understanding of the training model and transparency of the process, making it difficult to evaluate the quality of pedagogical supervision. It would be helpful to annex the Guiding Document for Pedagogical Practice and to specify it within the Course Unit Outlines. The presented protocol meets the legal requirements of Decree-Law No. 9-A/2025 and outlines the pedagogical principles, monitoring procedures, shared responsibilities, and institutional commitments. It shows a clear concern for the quality of in-context training, grounded in institutional collaboration, reflective supervision, and continuous student monitoring. To reinforce application transparency, as previously noted, it would be useful to annex the referred Guiding Document for Pedagogical Practice.

IV. Teaching Staff

The coordination of the SC is ensured by a team composed of two tenured lecturers holding doctorates or specialist titles in areas directly related to the course's training domains, ensuring pedagogical and scientific coherence.

Regarding institutional affiliation, 88% of the teaching staff are tenured faculty members, in accordance with Article 3(k) of DL-74/2006 (as amended by DL-65/2018). 12% have another type of contractual link, indicating staff stability in the SC.

Regarding academic qualifications, 69.40% of the SC lecturers hold a doctoral degree.

40% of those with doctorates are specialised in the SC's core areas. There is no record of non-doctorate staff specialised in those core areas. However, 5.4% of non-doctorate staff hold the Specialist Title (DL 206/2009) in core areas of the SC. In total, 61.60% of lecturers either hold a doctorate or specialist title in the fundamental areas of the study cycle.

In terms of integration in Research Units, 12% of the teaching staff are affiliated with the institution's research units or their branches.

Regarding stability and training dynamics, 72% of the SC staff have been affiliated with the institution for over three years. Additionally, 8% have been enrolled in doctoral programmes for over a year.

Considering that a significant proportion of the staff already holds doctoral degrees, but that some do not (including those with specialist titles), it is recommended that the institution continue investing in staff qualification, especially towards doctoral completion. This will enhance the academic and research capacities of the teaching staff.

V. Institutional Conditions

The SC presents a structure that seems to favour the teaching and learning process. The academic staff is qualified and connected to research, while the technical and administrative staff provide the necessary support for the programme. The available facilities and student support resources enhance the learning environment. Furthermore, processes are in place for continuous evaluation of both the study cycle and student learning. Overall, these elements suggest that the SC operates under conditions designed to support students'

academic and professional development. Greater internationalisation of students and staff could still be pursued.

VI. Overall Assessment and Recommendations

The overall analysis of the process submitted by the Higher Education Institution (HEI) acknowledges a thorough and coherent effort aligned with the current legal framework, particularly Decree-Law No. 94-A/2025, of 14 February, which amends Decree-Law No. 79/2014. The SC generally meets the regulatory requirements regarding admission conditions, curriculum structure, ECTS distribution across training components, consistency of course units (FUC), qualifications of the teaching staff, and institutional conditions.

The organisation of content and the emphasis on Supervised Teaching Practice (PES) reinforce the relevance given to contextual training, which is a positive feature. The articulation between theoretical, didactic, and practical training, though already present at several points in the study plan, could be further developed to reinforce the cohesion and consistency of the training path.

However, the lack of a clear structure for PES within the FUC, including supervision dynamics, workload, assessment criteria, and coordination with educational contexts, is noteworthy. The absence of an annexed Guiding Document for Pedagogical Practice limits the transparency of the practical training model.

Based on the information presented, while the SC generally complies with the legal framework for teaching qualification and should be accredited, there remain aspects that could be improved, clarified, or better detailed. Therefore, the following recommendations are made:

- a) Detail the structure of Supervised Teaching Practice (PES) in the FUC, including organisation of placement groups, supervision dynamics, workload, and assessment criteria.
- b) Rebalance the distribution of PES ECTS credits across different educational contexts (Crèche, Kindergarten, and 1st Cycle), ensuring proportionality relative to training demands and pedagogical responsibility, in line with the specialised training principle established in the decree-law.
- c) Improve the internal organisation of Early Childhood Education Didactics UCs, clarifying modules, methodologies, and articulation between teaching staff, to ensure cohesive and integrated training.

Assinado por: **Cristina Maria Mesquita Gomes**
Num. de Identificação: 08088923
Data: 2025.07.21 15:50:22 +0100

Cristina Maria Mesquita Gomes
(Prof. Coordenadora no Instituto Politécnico de Bragança)